



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-061-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 302-2024  
PROJETO Nº. 061-2024  
MENSAGEM Nº. 061-2024

Jardinópolis, 09 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”, que especifica:

## DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo incluir o valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** na categoria econômica 4.4.90.52 – atividade 2.014 – Ações Administrativas junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, destinado a aquisição de 01 caminhão Pipa que será utilizado em combate a incêndios, esse veículo ficará alocado na SEMAP – Brigada de Incêndios, a necessidade da aquisição pode ser confirmada diante dos casos de incêndios ocorridos durante os últimos anos e a disponibilidade limitada de veículos para o combate efetivo dessas ocorrências.

## DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, proveniente de anulação de parte do saldo disponível da ficha 727 – elemento de despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações no projeto 1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana, esclarecemos que a anulação é possível, pois, o objeto que se destinou a referida ficha foi devidamente cumprido, ou seja, a dotação havia sido aberta através do Projeto de Lei n.º 033-2024 no valor de R\$ 6.789.957,18, ocorre que a Administração Pública realizou licitação, partindo de R\$ 6.728.156,20 e alcançou considerável desconto na ordem de R\$ 1.729.456,20, que corresponde a 25,7047%, em projeto anterior já retiramos da referida ficha R\$ 18.000,00 e 34.986,67, mas ainda resta um saldo de R\$ 1.738.270,51 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Portanto a dotação encontra-se na ficha podendo ser anulada tranquilamente, pois, já alcançou seu objetivo.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06  
257997801

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.10.10 13:20:33  
-03'00'

Paulo José Briigliadori  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**